



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 489 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede licença maternidade à servidora  
MÁRCIA SILVEIRA DOS SANTOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora MÁRCIA SILVEIRA DOS SANTOS, licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo n.º 234 de 2017-DRH, a partir de 16 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 1º de dezembro de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL